

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

AO:

Município de Abelardo Luz – SC

Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

PAULO ALEXANDRE HEISLER, Leiloeiro, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 406, portador da Carteira de Identidade nº 8043186207, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 534.364.310-87, residente e domiciliado à Rua Bagé, nº 1428, Bairro Niterói, na Cidade de Canoas/RS, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz – SC, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIROS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.

Canoas/RS, 24 de janeiro de 2022.



PAULO ALEXANDRE HEISLER

PAULO ALEXANDRE HEISLER
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CPF: 534.364.310-87
JUCISRS: 313/2015
JUCESC: 406/2020

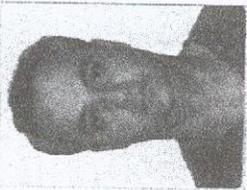
Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º 406/1 - VIA
 Paulo Alexandre Heisler
 REGISTRO PROFISSIONAL
 Era Heisler
 REGISTRO

Brasilcito
 DATA EMISSÃO: 15/07/1973
 CATEGORIA: LEILÃO

Leiloeiro Oficial
 8043186207 SSP/PC RS
 VÍCIO DE FÉ: 7.000,00
 534.364.310-87

XX
 NOME DA EMPRESA
 AARC nº 406/1
 Nº DE MATRÍCULA
 XXXXXXXXXXXX
 Nº DE CONTRATO
 XXXXXXXXXXXX
 Nº DE CONTRATO



Paulo Alexandre Heisler
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/03/2020 Santa Catarina
 UF
 DATA DE EMISSÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@tabelionato.com.br - Fone: (51) 3372-4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
 Lucia Helena de Abreu Silveira - Escrevente
 Emissão: R\$ 6,00 * Selo digital: R\$ 1,40
 0460.01.2100001-1#1171548J







GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, brasileiro, inscrito no CPF nº 534.364.310-87, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/406 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 17 de março de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 27 de dezembro de 2021.

Ana Carla Weber

Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



Ana Carla Weber



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2134638422

NOME
PAULO ALEXANDRE HEISLER

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
8043186207 SSP/PC RS

CPF
534.364.310-87

DATA NASCIMENTO
15/07/1973

FILIAÇÃO
ERTA HEISLER

PERMISSÃO
ACC
D

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00428449490

VALIDADE
04/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/01/1994

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
04/11/2020

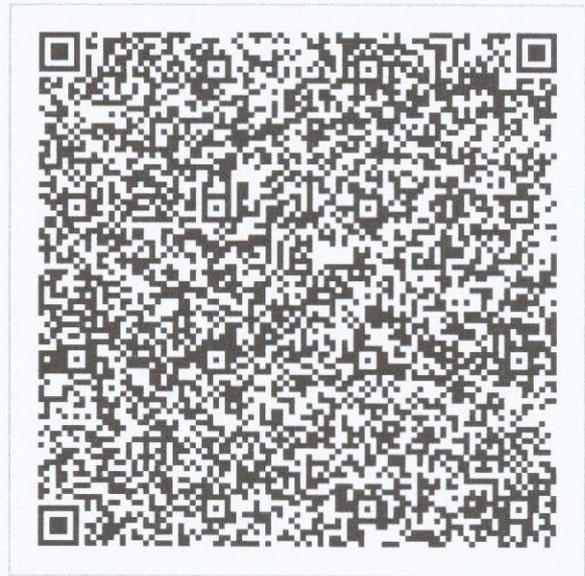
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81038816403
RS238723500

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signature)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
534.364.310-87**

**Nome
PAULO ALEXANDRE HEISLER**

**Nascimento
15/07/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE
4F15.CB91.B816.A303**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:53:18 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2

MS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **534.364.310-87**

Nome: **PAULO ALEXANDRE HEISLER**

Data de Nascimento: **15/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:55:52** do dia **02/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A353.673A.CCF9.8116**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ALEXANDRE HEISLER
CPF: 534.364.310-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:17:15 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **4705.3836.E5DE.E239**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

11



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1331195

NIT: 1.137.114.183-0

Contribuinte: PAULO ALEXANDRE HEISLER

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 27/10/2021 .

Válida até 25/04/2022 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018506929

Identificação do titular da certidão:

Nome: PAULO ALEXANDRE HEISLER

Endereço:

-

CPF: 534.364.310-87

Certificamos que, aos 09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028467451

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CADASTRO ECONÔMICO : 6873518

N.º 51317 / 2021

CONTRIBUINTE

PAULO ALEXANDRE HEISLER

LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO

RUA BAGE, 1428

BAIRRO

NITEROI

CIDADE

CANOAS

CEP

92120190

CPF/CNPJ

534.364.310-87

PROTOCOLO

0 25/11/21

VALIDADE

23/02/22

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/11/21

N.º DE AUTENTICIDADE

2BA.1C5.FAB.36E

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida as 07:23:02 do dia 25/11/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 51.235.26124.0-6
Razão Social: PAULO ALEXANDRE HEISLER
Endereço: R BAGE 1428 / NITEROI / CANOAS / RS / 92120-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011010405795114917

Informação obtida em 10/01/2022 10:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ALEXANDRE HEISLER

CPF: 534.364.310-87

Certidão n°: 58149179/2022

Expedição: 02/01/2022, às 14:45:59

Validade: 30/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, inscrito(a) no CPF sob o n° **534.364.310-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PAULO ALEXANDRE HEISLER *****
CPF 534.364.310-87*****

Canoas, 07 de janeiro de 2022, às 13h22min



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PAULO ALEXANDRE HEISLER *****
CPF 534.364.310-87*****

Canoas, 07 de janeiro de 2022, às 13h22min

0

A



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAULO ALEXANDRE HEISLER *****
CPF 534.364.310-87*****

Canoas, 07 de janeiro de 2022, às 13h22min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 98142022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ERTA HEISLER, nascido(a) aos 15/07/1973, natural de PORTO ALEGRE/RS, documento de identificação 8043186207 SSP/RS, CPF 534.364.310-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:04 de 02/01/2022



98142022

(Assinatura manuscrita)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1196569

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO ALEXANDRE HEISLER

OU

CPF n. 534.364.310/87

Certidão emitida em: 02/01/2022 às 14:07:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/01/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 01/01/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/01/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 01/01/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/01/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/01/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/01/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/01/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1196569
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1657152985



2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Certidão de Antecedentes Policiais

Certifico, a pedido de PAULO ALEXANDRE HEISLER, o que consta nos sistemas informatizados da Polícia Civil/RS:

Este documento possui 1 página

Nome: PAULO ALEXANDRE HEISLER

RG: 8043186207

Pai: -

Mãe: ERTA HEISLER

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 15/07/1973

Idade: 48 anos

Cor da pele: Branca

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro nato

Profissão:

Naturalidade: Porto Alegre

Histórico

Procedimento	Tipo	Instauração	Órgão Responsável	Remessa
***** FIM				

Nos termos da Portaria nº 160/2006/CHPOL, de 30/10/2006, nada consta até a presente data nos sistemas informatizados da Polícia Civil, contra o nominado. Lavro a presente, dou fé e assino.

Porto Alegre, 2 de Janeiro de 2022

Assinatura Eletrônica

800036278997



Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

PAULO ALEXANDRE HEISLER, Brasileiro, Casado, RG 8043186207 / SSP - RS, CPF 53436431087, filho de PAULO ALEXANDRE HEISLER e ERTA HEISLER, nascido em 15/07/1973, Endereço - RUA BAGE 1428 BAIRRO NITEROI CANOAS RS.

2 de Janeiro de 2022, às 14:32:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **461f51af310f638872f674f5306357aa**

MD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS
EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
135/2010

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

PAULO ALEXANDRE HEISLER,
filho(a) de ERTA HEISLER,
nascido(a) em 15/07/1973,
RG 8043186207

2 de Janeiro de 2022, às 14:39:38

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **001a57925ac5bea953f948e494b71a11**



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 000054/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o fornecedor **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, registrado na JUCERGS sob nº 313/2015 e inscrito no CPF MF nº 534.364.310-87, prestou o serviço na realização de Leilão Público de bens patrimoniais inservíveis na modalidade **PRESENCIAL E ELETRÔNICA**, pertencentes à EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE, conforme contrato nº 120.10/17, com abertura da sessão presencial na data de 30/10/2019 às 14 horas, no Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Humaitá, Porto Alegre - RS

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

de 2020.

Porto Alegre, 08 de junho

Ivan Francisco dos Santos

Gerente de Suprimento e Apoio

Geraldo Luis Felipe

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Francisco dos Santos, Gerente** em 08/06/2020, às 16:44, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor de Administração e Finanças** em 10/06/2020, às 12:09, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259037** e o código CRC **EA58A996**.



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 000054/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o fornecedor PAULO ALEXANDRE HEISLER, registrado na JUCERGS sob no 313/2015 e inscrito no CPF MF no 534.364.310-87, prestou o serviço na realização de Leilão Público de bens patrimoniais inservíveis na modalidade ELETRÔNICA (VIRTUAL), pertencentes à EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE, conforme contrato no 120.10/17, com abertura da sessão virtual, com transmissão de vídeo ao vivo na data de 09/06/2020 às 14 horas, no site <https://www.bidgo.com.br>.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de bens ofertados:

Lote	Bens	Avaliação	Arrematação	Desempenho %
1	GUINDASTE VILLARES, Ano/Fab: 1985/1985, Placa: IIZ9772, Cor: Amarela, Chassi: 20VG806, RENAAM: 560282524	32000.00	32200.00	1%
2	CAMINHÃO GM CHEVROLET DIESEL COM MUNCK, Ano/Fab: 1985/1985, Placa: IIX7489, Cor: Branca, Chassi: 9BG5783NXFC003274, RENAAM: 560010818	9200.00	44100.00	379%
3	CAMINHÃO GM CHEVROLET DIESEL COM MUNCK, Ano/Fab: 1985/1986, Placa: IIX7977, Cor: Branca, Chassi: 9BG5883NXGC006342, RENAAM: 560883013	9200.00	42900.00	366%

m

4	CAMINHÃO GM CHEVROLET DIESEL COM MUNCK, Ano/Fab: 1985/1986, Placa: IIX7496, Cor: Branca, Chassi: 9BG5783NXGC006164, RENAVAM: 560883030	9200.00	36000.00	291%
5	CAMINHONETE C20 CUSTOM S, Ano/Fab: 1993/1994, Placa: IBD5367, Cor: Branca, Chassi: 9BG258NHRPC002577, RENAVAM: 613841964	4200.00	12800.00	204%
6	CAMINHONETE C20 CUSTOM S, Ano/Fab: 1993/1994, Placa: IBD5299, Cor: Branca, Chassi: 9BG258NHRPC002475, RENAVAM: 613841263	4200.00	10500.00	150%
7	AUTOMÓVEL KADETT IPANEMA GL, Ano/Fab: 1993/1994, Placa: IBE0017, Cor: Branca, Chassi: 9BGKT35GRPC313785, RENAVAM: 614111846	500.00	500.00	0%
8	AUTOMÓVEL KADETT IPANEMA GL, Ano/Fab: 1993/1994, Placa: IBE0005, Cor: Branca, Chassi: 9BGKT35GRPC313775, RENAVAM: 614111374	500.00	1900.00	280%
9	CAMINHONETA KOMBI GASOLINA, Ano/Fab: 1998/1999, Placa: IIN6022, Cor: Branca, Chassi: 9BWZZZ237WP019779, RENAVAM: 709876211	3200.00	7600.00	137%

9

m

10	CAMINHONETE S10 2.5 DIESEL 4X4, Ano/Fab: 1999/2000, Placa: IJG6724, Cor: Branca, Chassi: 9BG138BT0YC410258, RENAVAM: 728890615	5500.00	14100.00	156%
11	AUTOMÓVEL PARATI 1.8, Ano/Fab: 2002/2002, Placa: IKM5365, Cor: Branca, Chassi: 9BWDC05X62T092186, RENAVAM: 775715883	2500.00	3900.00	56%
12	AUTOMÓVEL PARATI 1.8, Ano/Fab: 2002/2002, Placa: IKM9732, Cor: Branca, Chassi: 9BWDC05XX2T088321, RENAVAM: 776441825	2500.00	3500.00	40%
13	AUTOMÓVEL PARATI 1.8, Ano/Fab: 2002/2002, Placa: IKM9741, Cor: Branca, Chassi: 9BWDC05X42T090047, RENAVAM: 776442058	2500.00	3600.00	44%
14	AUTOMÓVEL PARATI 1.8, Ano/Fab: 2002/2002, Placa: IKM9841, Cor: Branca, Chassi: 9BWDC05X32T092338, RENAVAM: 776451847	2500.00	3400.00	36%

Quantidade de itens disponibilizados: 14

Quantidade de itens arrematados: 14

Funcionalidade do sistema de leilão: lances automáticos, lances antecipados, transmissão vídeo ao vivo, cadastro prévio de arrematantes, emissão de nota/fatura eletrônica, Relatórios de lances, atas e prestação de contas.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, e no prazo pactuado, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contato Responsável:

Nome: Ivan Francisco dos Santos

Endereço: Rua Ernesto Neugebauer, 1985 – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3363-8230

E-mail: isantos@trensurb.com.br

Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

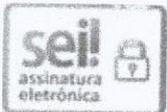
Ivan Francisco dos Santos
Gerente de Suprimento e Apoio

Geraldo Luis Felipe
Diretor de Administração e

Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Francisco dos Santos, Gerente** em 01/06/2021, às 11:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor de Administração e Finanças** em 01/06/2021, às 11:56, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328921** e o código CRC **161E5A9C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o fornecedor PAULO ALEXANDRE HEISLER, registrado na JUCERGS sob no 313/2015, prestou o serviço na realização de Leilão Público de bens patrimoniais inservíveis na modalidade ELETRÔNICA (VIRTUAL), pertencentes à Universidade Federal do Pampa, com abertura da sessão virtual, com transmissão de vídeo ao vivo na data de 18/11/2021 às 14 horas, no site <https://www.bidgo.com.br>.

Relação de bens ofertados:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR MÍNIMO	ARREMATACÃO	DESEMPENHO %
1	AUTOMÓVEL GM/MERIVA JOY, ANO/FAB: 2009/2010, PLACA: IQC3236, CHASSI: 9BGXL75P0AC125095, RENAVAM: 164714219, COR: BRANCA, DEPOSITADO EM SÃO BORJA	R\$ 7.300,00	R\$ 11.200,00	53
2	AUTOMÓVEL ,VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD, ANO/MODELO: 2007/2007, PLACA: INY1302, CHASSI: 9BWDC05W17T138098, RENAVAM: 925129631, COR: BRANCA , DEPOSITADO EM SÃO BORJA	R\$ 6.200,00	R\$ 15.470,00	149
3	CAMIONETA GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/FAB: 2009/2010, PLACA: IQC3239, RENAVAM: 164371729, CHASSI: 9BG116JJ0AC14458, COR: BRANCA, DEPOSITADO EM BAGÉ	R\$ 9.300,00	R\$ 44.600,00	379
4	AUTOMÓVEL GM/MERIVA JOY, ANO/FAB: 2009/2010, PLACA: IQC3234, RENAVAM: 164716629, CHASSI: 9BGXL75P0AC125182, COR: BRANCA, DEPOSITADO EM DOM PEDRITO	R\$ 7.300,00	R\$ 11.400,00	56
5	AUTOMÓVEL VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD, ANO/FAB: 2007/2007, PLACA: INY1300, RENAVAM: 925130974, CHASSI: 9BWDC05W87T137630, COR:BRANCA, DEPOSITADO EM JAGUARÃO	R\$ 6.200,00	R\$ 17.000,00	174
6	GM/S10 TORNADO D 4X4, ANO/FAB: 2009/2010, PLACA: IQB8081, CHASSI: 9BG138TJ0AC409692, RENAVAM: 163242640, COR: BRANCA, DEPOSITADO EM ITAQUI	R\$ 18.100,00	R\$ 56.000,00	209
7	AR CONDICIONADOS E ELETRONICOS, DEPOSITADO EM SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	400
8	NFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE TI, DEPOSITADO EM SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 700,00	40
9	MOBILIÁRIO, DEPOSITADO EM SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	1000

10	MOBILIARIO, DEPOSITADO EM ALEGRETE	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0
11	INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DEPOSITADO EM ALEGRETE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	100
12	MOBILIARIO, DEPOSITADO EM SÃO GABRIEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0
13	INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE TI, DEPOSITADO EM SÃO GABRIEL	R\$ 500,00	R\$ 4.700,00	840
14	MOBILIARIO E ELETRÔNICOS, DEPOSITADO EM DOM PEDRITO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0
15	MOBILIARIO, DEPOSITADO EM SÃO BORJA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	200
16	INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DEPOSITADO EM SÃO BORJA	R\$ 300,00	R\$ 500,00	66
17	INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE TI, DEPOSITADO EM CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 500,00	R\$ 1.900,00	280
18	MOBILIÁRIO E PNEUS DEPOSITADO EM CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0
19	MOBILIARIO, DEPOSITADO EM URUGUAIANA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0
20	INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DEPOSITADO EM URUGUAIANA	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	500

Quantidade de itens disponibilizados: 20

Quantidade de itens arrematados: 20

Funcionalidade do sistema de leilão: lances automáticos, lances antecipados, transmissão vídeo ao vivo, cadastro prévio de arrematantes, emissão de nota/fatura eletrônica, Relatórios de lances, atas e prestação de contas.

Com prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, com a utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitam a interatividade dos lances recebidos presencialmente e os recebidos via rede Internet. Os atestados deverão comprovar as seguintes funcionalidades do sistema:

CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica

com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA, identificação do número do IP da máquina utilizada pelos interessados cadastrados, transmissão de dados com criptografia, aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame, certificação através de carimbo do tempo em e-mails

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize ao servidor municipal e/ou aos arrematantes, na plataforma, a emissão dos boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permita a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão.

TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante ofereça um lance superior, a plataforma deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - emissão de Nota/Faturas eletrônicas, relatório de lances e Ata de Leilão

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contato Responsável:

Nome: Tais Janaina Vargas Lopes

Endereço: Rua Melanie Granier, 51 - Centro - Bagé/RS

Telefone: (53)3240-5400 Ramal 3506

E-mail: patrimonio@unipampa.edu.br

Metodologia aplicada: Leilão online

Bagé/RS, 08 de dezembro de 2021.



Assinado eletronicamente por **TAIS JANAINA VARGAS LOPES, Assistente em Administração**, em 08/12/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687726** e o código CRC **4EB05793**.

Referência: Processo nº 23100.021838/2021-47

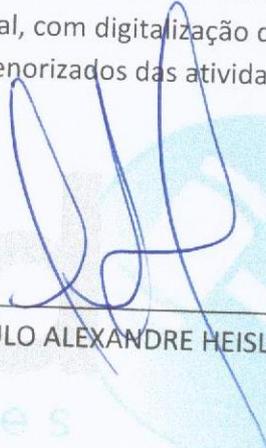
SEI nº 0687726

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

PAULO ALEXANDRE HEISLER, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 406, portador da Carteira de Identidade nº 8043186207, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 534.364.310-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso a internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Canoas/RS, 24 de janeiro de 2022.



PAULO ALEXANDRE HEISLER

PAULO ALEXANDRE HEISLER
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CPF: 534.364.310-87
JUCISRS: 313/2015
JUCESC: 406/2020

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO:

Município de Abelardo Luz – SC

Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Pelo presente instrumento, **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, Leiloeiro inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 406, portador da Carteira de Identidade nº 8043186207, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 534.364.310-87, residente e domiciliado à Rua Bagé, nº 1428, Bairro Niterói, na Cidade de Canoas/RS, telefone (51) 99969-4007, **DECLARO** que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

DECLARO que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

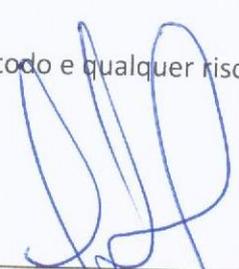
DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

DECLARO, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Assim, **ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Canoas/RS, 24 de janeiro de 2022.



PAULO ALEXANDRE HEISLER

PAULO ALEXANDRE HEISLER
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CPF: 534.364.310-87

JUCISRS: 313/2015

JUCESC: 406/2020

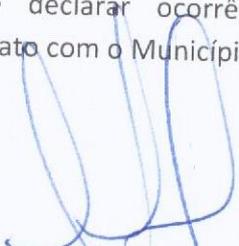
RUA BAGÉ, 1428, CANOAS/RS - CEP: 92.120-190
TELEFONE: (51)99969-4007 - EMAIL: licitacoes.bidgo@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

PAULO ALEXANDRE HEISLER, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 406, portador da Carteira de Identidade nº 8043186207, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 534.364.310-87, **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos que impeça minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município.

Canoas/RS, 24 de janeiro de 2022.



PAULO ALEXANDRE HEISLER

PAULO ALEXANDRE HEISLER
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CPF: 534.364.310-87
JUCISRS: 313/2015
JUCESC: 406/2020

